

PORTARIA MCTI Nº 770, DE 1º DE JUNHO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 15 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicado no DOU de 18 de abril de 2023, resolve:

Designar ROBERTO DANTAS DE PINHO, CPF ***.407.915-**, para substituir, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, o Coordenador-Geral de Ciências para Oceano e Antártica, código FCE 1.13, do Departamento de Programas Temáticos, da Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos deste Ministério (Processo SEI nº 01245.010339/2023-17).

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 775, DE 2 DE JUNHO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 15 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicado no DOU de 18 de abril de 2023, resolve:

Exonerar, a contar de 17 de maio de 2023, PEDRO GONTIJO MENEZES, CPF ***.348.021-**, do cargo em comissão executivo de Chefe de Gabinete, código CCE 1.13, da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital deste Ministério (Processo SEI nº 01245.006257/2022-89).

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 7.081, DE 31 DE MAIO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 11, inciso VI do § 4º do art. 11 da Lei 11.105, de 24 de março de 2005, bem como no Decreto nº 5591, de 22 de novembro de 2005, resolve:

Art. 1º Reconduzir MÁRIO TYAGO MURAKAMI como especialista suplente em Biotecnologia junto à Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, indicado pelo Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, para o cumprimento do 2º mandato de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 7.083, DE 2 DE JUNHO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 10.197, de 14 de fevereiro de 2001, e no art. 5º do Decreto nº 3.807, de 26 de abril de 2001, resolve:

Art. 1º Alterar designações para o Comitê Gestor do Fundo Setorial de Infraestrutura - CT-INFRA, que passa a ter os seguintes representantes:

I - LUIS MANUEL REBELO FERNANDES, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, que o presidirá;
II - DENISE PIRES DE CARVALHO e MÁRCIO GABRIEL MARQUES JÚNIOR, representantes do Ministério da Educação - MEC;
III - RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO, representante do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq;
IV - CARLOS ALBERTO ARAGÃO, representante da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP;

V - MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMENTE, representante da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES;

VI - representantes da comunidade científica:

a) WANDERLEY DE SOUZA, indicado pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, para o primeiro mandato de dois anos, até 20 de maio de 2024;

b) ADO JÓRIO DE VASCONCELOS, indicado pela Academia Brasileira de Ciências - ABC, para o primeiro mandato de dois anos, até 20 de maio de 2024.

Art. 2º Com a presente consolidação, ficam revogadas as demais portarias de designação para o CT-INFRA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 7.084, DE 2 DE JUNHO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 9.992, de 24 de julho de 2000, regulamentado pelo art. 4º do Decreto nº 4.324, de 6 de agosto de 2002, resolve:

Art. 1º Alterar designações para o Comitê Gestor do Fundo Setorial de Transportes Terrestres e Hidroviários - CT - TRANSPORTES, que passa a ter os seguintes representantes:

I - OSÓRIO COELHO GUIMARÃES NETO, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, que o presidirá;

II - VICENTE CORREIA LIMA NETO, representante do Ministério dos Transportes - MT;

III - RAFAEL VITALE RODRIGUES, representante da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT;

IV - RODRIGO GIRWOOD ACIOLI, representante da Financiadora de Estudos e Projetos - Finep;

V - DANILO BARROS NACIF JUNIOR, representante do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

VI - representantes da comunidade científica:

a) SÉRGIO RONALDO GRANEMANN, indicado pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC, para o primeiro mandato de dois anos, até 19 de março de 2024;

b) FERNANDO COSME RIZZO ASSUNÇÃO, indicado pela Academia Brasileira de Ciências - ABC, para o primeiro mandato de dois anos, até 13 de agosto de 2023.

VII - representantes do setor produtivo:

a) GILBERTO DE ALMEIDA PERALTA, indicado pela Confederação Nacional da Indústria - CNI, para o primeiro mandato de dois anos, até 19 de março de 2024;

b) RAMON GOULART CUNHA, indicado pela CNI, para o primeiro mandato de dois anos, até 19 de março de 2024.

§ 1º O Presidente do Comitê Gestor será substituído em seus impedimentos pelo representante do Ministério dos Transportes.

Art. 2º Com a presente consolidação, ficam revogadas as demais portarias de designação para o CT-TRANSPORTES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 7.085, DE 2 DE JUNHO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, e no art. 4º do Decreto nº 4.154, de 7 de março de 2002, resolve:

Art. 1º Alterar designações para o Comitê Gestor do Fundo Setorial de Biotecnologia - CT-BIOTECNOLOGIA, que passa a ter os seguintes representantes:

I - LEANDRO BORTOLOZO PEDRON, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, que o presidirá;

II - ALESSANDRO CRUVINEL FIDELIS, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA;

III - ZENIA MARIA MACIEL LAVRA, representante do Ministério da Saúde - MS;

IV - MARCELO NICOLAS CAMARGO, representante da Financiadora de Estudos e Projetos - Finep;

V - RAQUEL DE ANDRADE LIMA COELHO, representante do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq;

VI - representantes do segmento acadêmico-científico:

a) ADRIANO DEFINI ANDRICOPULO, indicado pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC, para o primeiro mandato, contado a partir da data da publicação desta portaria;

b) MARIANGELA HUNGRIA, indicada pela Academia Brasileira de Ciências - ABC, para o primeiro mandato de dois anos, até 19 de março de 2024.

VII - representantes do setor industrial:

a) ROSELI DE OLIVEIRA MELLO MORELLI, indicada pela Confederação Nacional da Indústria - CNI, para o primeiro mandato, contado a partir da data da publicação desta portaria;

b) BERNARDO AFONSO DE ALMEIDA GRADIN, indicado pela CNI, para o primeiro mandato, contado a partir da data da publicação desta portaria.

Art. 2º Com a presente consolidação, ficam revogadas as demais portarias de designação para o CT-BIOTECNOLOGIA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTOS

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA MCTI Nº 7.086, DE 2 DE JUNHO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §§ 2º e 3º, do Decreto nº 2.851, de 30 de novembro de 1998, com redação dada pelo Decreto nº 3.318, de 30 de dezembro de 1999, resolve:

Art. 1º Alterar designações para o Comitê Gestor do Fundo Setorial de Petróleo e Gás Natural - CT-PETRO, que passa a ter os seguintes representantes:

I - LUIS MANUEL REBELO FERNANDES, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, que o presidirá;

II - JAIR RODRIGUES DOS ANJOS, representante do Ministério de Minas e Energia - MME;

III - DANIEL MAIA VIEIRA, representante da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP;

IV - MAURICIO ALVES SYRIO, representante da Secretaria Executiva do FNDCT;

V - FLÁVIO DE QUEIROZ COSTA, representante do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq;

VI - representantes do setor de petróleo e gás:

LUCIANO FELIPE DE CARVALHO RODRIGUES, titular, indicado pela Petrobrás, para o primeiro mandato de três anos, até 06 de agosto de 2024;

MELISSA DE MOURA FERNANDEZ, titular, indicada pela Confederação Nacional da Indústria - CNI, para o primeiro mandato de três anos, até 06 de agosto de 2024;

ALBERTO MACHADO NETO, suplente, indicado pela CNI, para o primeiro mandato de três anos, até 06 de agosto de 2024.

VII - representantes da comunidade de ciência e tecnologia:

JOSÉ CARLOS COSTA DA SILVA PINTO, titular, indicado pela Academia Brasileira de Ciências - ABC, para o segundo mandato de três anos, até 23 de outubro de 2024;

ROMILDO DIAS TOLEDO FILHO, titular, indicado pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC, para o segundo mandato de três anos, até 23 de outubro de 2024;

MILTON JOSÉ PORSANI, suplente, indicado pela SBPC, para o segundo mandato de três anos, até 23 de outubro de 2024.

Art. 2º Com a presente consolidação, ficam revogadas as demais portarias de designação para o CT-PETRO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 7.087, DE 2 DE JUNHO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 8º e 9º da Lei nº 9.993, de 24 de julho de 2000, regulamentado pelo art. 2º do Decreto nº 3.866, de 16 de julho de 2001, resolve:

Art. 1º Alterar designações para o Comitê Gestor do Fundo Setorial Mineral - CT-MINERAL, que passa a ter os seguintes representantes:

I - EDUARDO SORIANO LOUSADA, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, que o presidirá;

II - VITOR EDUARDO DE ALMEIDA SABACK, representante do Ministério de Minas e Energia - MME;

III - JÚLIO CÉSAR MELLO RODRIGUES, representante da Agência Nacional de Mineração - ANM;

IV - CRISTIANE M. S. ABREU, representante da Financiadora de Estudos e Projetos - Finep;

V - ALEXANDRE GARCIA COSTA DA SILVA, representante do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq;

VI - VIRGÍNIA SAMPAIO TEIXEIRA CIMINELLI, representante da comunidade científica, indicada pela Academia Brasileira de Ciências - ABC, para o primeiro mandato de dois anos, até 31 de maio de 2024;

VII - MIGUEL ANTONIO CEDRAZ NERY, representante do setor produtivo, indicado pela Confederação Nacional da Indústria - CNI, para o primeiro mandato de dois anos, até 06 de agosto de 2024.

Art. 2º Com a presente consolidação, ficam revogadas as demais portarias de designação para o CT-MINERAL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 7.088, DE 2 DE JUNHO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, e no art. 4º do Decreto nº 4.143, de 25 de fevereiro de 2002, resolve:

Art. 1º Alterar designações para o Comitê Gestor do Fundo Setorial de Saúde - CT-SAÚDE, que passa a ter os seguintes representantes:

I - MÁRCIA CRISTINA BERNARDES BARBOSA, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, que o presidirá;

II - CARLOS AUGUSTO GRABOIS GADELHA, representante do Ministério da Saúde - MS;

III - ANTÔNIO BARRA TORRES, representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa;

IV - WESLEY VITOR DA SILVA, representante da Fundação Nacional de Saúde - Funasa;

V - RODRIGO ROCHA SSECIOSO DE SÁ, representante da Financiadora de Estudos e Projetos - Finep;

